



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Sexta-feira – 03 de julho de 2026 – Ano IV – Edição nº 41

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 025/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 025/2026

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Canudos durante o recesso parlamentar.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, do dia 01 de julho de 2026 à 31 de julho de 2026 a Câmara Municipal entrará em recesso parlamentar

CONSIDERANDO a redução das demandas administrativas durante o referido período,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente da Câmara Municipal de Canudos-BA, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira será das 08h00 às 12h30.

Art. 2º O disposto nesta Portaria aplica-se exclusivamente no período de 01 de julho de 2026 à 31 de julho de 2026.

Parágrafo Único- Após o término do período mencionado no caput deste artigo, o horário de expediente da Câmara Municipal de Canudos-BA será das 08h00 às 14h00, em todos os dias úteis da semana.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 024/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de julho de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE